



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Aprova a criação do nível de Doutorado em Antropologia, de interesse da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 25 de abril de 2013 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 11/2013 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do nível de Doutorado em Antropologia, de interesse da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, conforme o processo nº 23072.04758/2012-25.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário